

DECRETO Nº 020

DE 04 DE MARÇO DE 2010.

**“REGULAMENTA HOMENAGEM EM
COMEMORAÇÃO AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido a homenagem ao Dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa com brinde às mulheres fica estabelecido a despesa de até R\$ R\$ 600,00 (seiscentos e reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2434 – Manut. Das ativ. Cult. Artist.
3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4643)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda